PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1356/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **SIDIANE LINHARES GASPERIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** portadora da matrícula 5373, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cedida para a APAE, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025, a partir do dia 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 21 de janeiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9346 / 2025
Data da Publ. 04/12/2025
Data Saída 04/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Cristo